

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A CRL SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, domiciliado na cidade de Indianópolis – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Av. Vinte e Nove, nº 1351, Centro, em Ituiutaba/MG, neste ato representada pelo Sr. Anderson Melo de Almeida, Carteira de Identidade nº 566.258 SSP/RO e CPF nº 719.718.582-34.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

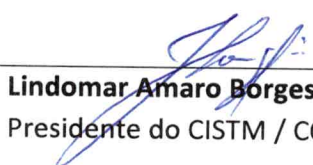
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 50 (cinquenta) consultas de neurologia, no valor de R\$107,00 (cento e sete reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges

Presidente do CISTM / CONTRATANTE


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2022, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de consultas de neurologia, a CRL Saúde Ltda.

Na celebração do Contrato 348/2022 foi contratada a quantidade de 200 (duzentas) consultas, ao valor de R\$107,00 (cento e sete reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)** e o acréscimo sendo de **R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 12 de setembro de 2022.



Lindomar Amaro Borges Presidente
Presidente do CISTM



de tomografia eletiva sem anestesia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6C91CA06

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 348/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 348/2022. Contratada: CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para a realização de mais 50 (cinquenta) consultas de neurologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, “b” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2D27528A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01
Processo Licitatório nº 37/2022
Dispensa nº 19/2022
Contrato nº 37/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: PONTO FIRME UNIFORME
OBJETO: supressão do valor do contrato de prestação de serviços de confecção de uniformes para os servidores e para as auxiliares de serviços gerais da Câmara Municipal de Arcos/MG.

Arcos, 14 de setembro de 2022 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:B749FDB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03
Processo Licitatório nº 001/2022
Pregão Presencial – Registro de Preço nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: Auto Posto Montana.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do preço da gasolina comum, gasolina aditivada e álcool combustível (etanol), nos termos da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº

01/2022, firmada entre as partes em 22 de fevereiro de 2022 e em conformidade com as notas fiscais anexadas ao aditivo.

Data: 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:92E31C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 659/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 659, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. Objeto: Retificação de data. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV, Edição nº 3348, páginas 8 e 9, datado de 14 de setembro de 2022, **onde se lê:**

“Art. 1º Designar, temporariamente, a servidora Samara Alessandra de Freitas Valgas – matrícula n.º 183, como Pregoeira para realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como realizar todos os atos administrativos próprios da função, conforme disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 25 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar, temporariamente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – matrícula n.º 069, como membro da Equipe de Apoio, no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 02 de outubro de 2022.”

leia-se:

“Art. 1º Designar, temporariamente, a servidora Samara Alessandra de Freitas Valgas – matrícula n.º 183, como Pregoeira para realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como realizar todos os atos administrativos próprios da função, conforme disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar, temporariamente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – matrícula n.º 069, como membro da Equipe de Apoio, no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 1º de outubro de 2022.”

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B2F0EEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 09/2022

Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 15/2022
Dispensa nº 09/2022

A Câmara Municipal de Diamantina/MG torna público a Dispensa de Licitação para Contratação serviço de pintura do prédio da sede da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Diamantina, 12 de Setembro de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL